





TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO PJU Nº 28/2020. **CELEBRADO** ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO **DESENVOLVIMENTO** DO **ESTADO** (SUPLAN) E A FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E.E.F.M. JOSÉ RODRIGUES ATAÍDE. DE EM ITATUBA-PB, NA FORMA ABAIXO:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, Autarquia Estadual, com sede na Rua Feliciano Cirne, 326, bairro de Jaguaribe, nesta Capital, a partir de agora chamada simplesmente SUPLAN, e neste ato representada pelas seus Diretores Superintendente e Técnico, respectivamente, ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES e ENG.º LUIZ BARRETO RABELO de um lado e de a Empresa FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA ME, com sede na Rua Manoel Lindoso, nº 90, Centro, Prata-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 02.503.487/0001-50, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu sócio ANTONIO COSTA NÓBREGA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Professora Ana Borges, nº166, Jaguaribe, João Pessoa/PB; CONSIDERANDO a necessidade de acréscimos, supressões e inclusão de serviços não previstos na planilha inical, tudo conforme justificativa da Eng.ª Maria de Fátima Cunha D. Pires CREA n.º 160.356.676-7; devidamente ratificado pelo Eng°. Israel Iarley Liberato da Costa CREA nº 160.348.679-9 CONSIDERANDO que a justificativa e motivação tem presunção Juris Tantum de legitimidade e veracidade, não cabendo contrastá-la; CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na Lei 8666/93, que regula a matéria; CONSIDERANDO, ao final, autorização da Senhora Diretora Superintendente no Processo Administrativo nº 1075/2019, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato PJU nº 28/2020, celebrado em 15.04.2020, entre as mesmas partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Por força do presente aditamento, fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira, do Contrato PJU n.º 28/2020, sendo R\$ 444.969,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) de excesso e R\$ 60.392,44 (sessenta mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo assim, um aditivo no importe de R\$ 384.577,28 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB. Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371 www.paraiba.pb.gov.br

(8) [PDF] Termo Aditivo. Proc. 11426/21. Data: 31/05/2021 10:20. Responsável: Claudia C. V. E Lins. Impresso por convidado em 30/10/2023 14:17. Validação: 4D1E.76E0.FA27.1143.441E.DD72.ACEE.F0EC.







e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) passando o valor global do contrato para RS 4.328.780,60 (quatro milhões trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos). Perfazendo assim, um percentual de acréscimo de 11,28% e de supressão de (-) 1,53%.

22101.12.362.5006.1843.00000000287.44905100.10300

RO: 495/2021

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

São mantidas todas as cláusulas do Contrato PJU nº 28/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo Aditivo nº 03 em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

João Pessoa/PB, 20 de maio de 2021.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

ENG.º LUIZ BARRETO RABELO

Diretor Técnico

ANTONIO COSTA NÓBREGA JUNIOR

Pelo Contratado

TESTEMUNHAS:

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaquaribe CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB. Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371 www.paraiba.pb.gov.br

